



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 793 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante na Lei 8112/90, Decreto n° 5707/2006 e conforme o processo n° 23411.001813/2015-75,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria n°. 374, de 16 de fevereiro de 2017, a qual homologa a **ETAPA FINAL** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **RODRIGO TAVARES RIMOLO**.

Onde se lê: "da servidora relacionada";

Leia-se: "do servidor relacionado".

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas